CAMARA MUNICIPAL DE TRINDADE

Pernambuco

Lei nº 153

EMENTA: Fixa os vencimentos do Pessoal da Prefeitura que exercem Cargos em Comissão e do Quadro de Pessoal Permanente e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRINDADE, decreta a seguinte Lei:

Art. 1º- Os vêncimentos do pessoal dos cargos em Comissão e do Quadro de Pessoal permante da Prefeitura Municpal de Trindade-PE com os respectivos Símbolos e Níveis passam doravante a obedecer o cónstante no Anexo I que integra a presente Lei.

Art. 2º- Todos os cargos em Comissão constantes no Anexo I d desta Lei serão providos mediante a livre escolha do Prefeito Municipal.

Art. 3º- O Cargo em Comissão denominado no Anexo I da Lei nº 144/76 como Coordenador do Ensino do 1º gráu CC-3 fica revogado por força da presente Lei haja visto a Criação do Departamento Municipal de Educação.

Art. 4º- Os funcionários da Prefeitura Municipal que não fazem parte do quadro em anexo fica concedido o aumento sobre seus vencimentos atuais no percentual de 30% a partir da data abaixo fixada. Art. 5º- Os efeitos da presente Lei terão retroatividade a partir do dia 1º de fevereiro do ano em curso somente para o Cargo de Diretor do departamento Municipal de Educação.

Art-6º- Esta Lei entrará em vigor a partir do dia 1º do mês subsequente a sua aprovação e publicação ressalvando o disposto do Artigo anterior revogadas as disposiçoes em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE TRINDADE, em 29 de abril de 1977.

Elpidio Otavio da Silva

Presidente

Laurenizo José de Oliveira

1º Secretário

CAMARA MUNICIPAL DE TRINDADE

Pernambuco

ANEXO I

QUADRO DE PESSOAL

Cargos em Comissão			
Secretário de Administração Geral	CC-1	Cr$	2.000,00
Diretor do Departamento Municipal de Educação	CC-2	Cr$	800,00
Diretor de Tributação	CC-3	"	500,00
Administrador de Obras	CC-4	"	300,00
Administrador de Limpeza Pública	CC-4	"	300,00
Pessoal Permanente			
Auxiliar de Escrita	Nivel- 1	Cr$	350,00
Fiscal Auxiliar	" - 1	"	350,00
Fiscal de Rodovias	" - 1	"	350,00
Fiscal Geral	" - 2	"	450,00
Escriturária da Receira	" - 2	"	450,00
Escriturário da Despesa	" - 2	"	450,00
Tesoureiro	" - 3	"	550,00

CAMARA MUNICIPAL DE TRINDADE, em 29 de abril de 1977.

Elpidio Otavio da Silva

Presidente

Lauzemiro José de Moura

1º Secretário